



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

Termo de Encerramento de Contrato

PROCESSO Nº 6023.2021/0001402-0

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	41/SMIT/2021
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATADA:	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
OBJETO:	A AQUISIÇÃO 5 (CINCO) GELADEIRAS, PARA ATENDER À DEMANDA DO PROGRAMA DESCOMPLICA SP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT, NAS UNIDADES DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, LAPA, FREGUESIA DO Ó, IPIRANGA E CIDADE TIRADENTES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-000 em conformidade com a delegação de competência conferida pelo com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete em substituição desta Secretaria, **SARAH DE OLIVEIRA ALCANTARA MARTINS**, denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.556.435/0001-12**, situada na Rua Victorio Antônio Menezello, 558 – Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.092-100 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CARLOS VANNUCCI** portador da Cédula de Identidade RG nº **109457146** e inscrito no CPF sob nº **96511958868**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **Termo de Encerramento do Contrato nº 41/SMIT/2021**, na conformidade dos elementos constantes no **Processo SEI nº 6023.2021/0001402-0** e nos termos do artigo 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02:

2. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe com base nos docs 060226603 e 060515305 e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado pelo fim de sua vigência em 17/12/2021.

2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do **Contrato nº 41/SMIT/2021** não restando mais nada a reclamar de parte a parte, não sendo cabível posteriormente, qualquer contestação judicial ou

extrajudicial que diga respeito a pagamentos, indenizações ou compensações referentes ao Contrato por este instrumento, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - Os valores devidos à **CONTRATADA** pela execução do objeto até a data do encerramento, que deverão ser pagos conforme previsto no termo acordado entre as partes;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer por sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

SARAH DE OLIVEIRA ALCANTARA MARTINS
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOSE CARLOS VANNUCCI:96511958868
11958868

Digitally signed by JOSE
CARLOS
VANNUCCI:96511958868
Date: 2022.04.07 15:05:50
-03'00'

JOSÉ CARLOS VANNUCCI
Representante Legal
SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA



Sarah de Oliveira Alcântara Martins
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 05/04/2022, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060768874** e o código CRC **AD6E70EC**.